

GAZZANA – Assessoria Contábil

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Período de 01/07/23 a 07/08/23

05.07 – Quarta Feira

IRFONTE - Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte do período de **21 a 30/06/23**. (Lei nº 11.196/05).

06.07 – Quinta Feira

SALÁRIOS - Último dia para pagamento dos salários de **06/2023**. (Lei nº 7.855/89).

07.07 – Sexta Feira

FGTS – Último dia para recolhimento do FGTS da competência de **06/2023**. (*)

10.07 – Segunda Feira

DECLARAÇÃO ISSQN P.ALEGRE - Entrega da declaração e recolhimento do ISSQN de **06/2023** para os contribuintes localizados em **Porto Alegre**. (IN. SMF nº 01/2016).

12.07 – Quarta Feira

ICMS – Último dia para pagamento do ICMS modalidade geral relativo a **06/2023**.

13.07 – Quinta Feira

IRFONTE - Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte do período de **01/07 a 10/07/23**. (Lei nº 11.196/05).

14.07 – Sexta Feira

DCTFWeb - Entrega da DCTFWeb referente **06/2023**. (IN RFB nº 1.906/19)

GIA ICMS - Envio da GIA/ICMS modalidade geral relativo a **06/2023** (IN RE nº 064/18).

SPED FISCAL – Envio do Sped Fiscal do período de **06/2023**. (IN DRP nº 89/09).

EFD REINF – Último dia para envio da EFD de Retenções e Outras Informações Fiscais de **06/2023**. (IN RFB 1.701/17)

EFD CONTRIBUIÇÕES – Último dia para envio da EFD Contribuições de **05/2023**.

GAZZANA – Assessoria Contábil

20.07 – Quinta Feira

PIS/COFINS/CSLL NA FONTE - Recolhimento da retenção no período de **06/2023**. (Lei nº 13.137/15).

IRFONTE - Recolhimento do IRFonte mensal de **06/2023** (*)

ISSQN - Recolhimento para os contribuintes localizados em **Canoas** relativo a serviços prestados em **06/2023**.

INSS – Último dia para recolhimento do INSS referente **06/2023**.

21.07 –Sexta Feira

DCTF MENSAL - Entrega da DCTF mensal de **05/2023**. (IN. nº 1.110/10).

25.07 – Terça Feira

IRFONTE - Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte do período de **11/07 a 20/07/23**. (Lei nº 11.196/05).

PIS – Último dia para recolhimento da competência **06/2023**.

COFINS – Último dia para recolhimento da competência **06/2023**.

31.07 – Segunda Feira

QUOTA 03 IRPF: Último dia para recolhimento da quota 03 do Imposto de Renda de 2022.

ECF – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL: Último dia para envio da Escrituração Fiscal Digital de 2022.

REFIS/PERT - Último dia para pagamento pelas Pessoas Jurídicas optantes pelo parcelamento do REFIS/PERT.

CARNÊ-LEÃO: Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que recebeu de outra pessoa física rendimentos do trabalho e de capital no mês de **06/2023** DARF: 0190.

DECLARAÇÃO ISSQN CANOAS - Envio da declaração de ISSQN de **06/2023** para os contribuintes localizados em **Canoas**. (Lei nº 5.144/06 e Decreto nº 066/08)

IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que, durante o mês de **06/2023**, auferiu ganhos de capital na alienação de bens e direitos. Código DARF: 4600

IRPJ/CSLL e INCENTIVO FISCAL TRIMESTRAL - Último dia para recolhimento da 1ª quota do **IRPJ/CSLL** e **incentivo fiscal**, devidos pelas pessoas jurídicas no 2º trimestre/23.

IRPJ/CSLL e INCENTIVO FISCAL MENSAL - Último dia para pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL calculados com base no Lucro Estimado, referente **06/2023**.

IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS GANHOS LÍQUIDOS NAS APLICAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL

Último dia para recolhimento do imposto de renda devido sobre ganhos líquidos, auferidos em **06/2023**, por pessoas jurídicas e físicas, inclusive isentas, em operações na bolsa, financeiro e de participações societárias, fora da bolsa.

DME - Último dia para envio da Declaração com Moeda em Espécie de **06/2023**. (IN 1.761/17).

GAZZANA – Assessoria Contábil

AGOSTO 2023

03.08 – Quinta Feira

IRFONTE - Recolhimento do Imposto de Renda na Fonte no período de **21/07 a 31/07/23**. (Lei nº 11.196/05).

04.08 – Sexta Feira

SALÁRIOS - Último dia para o pagamento dos salários do mês de **07/2023** (Lei nº 7.855/89).

07.08 – Segunda Feira

FGTS – Último dia para recolhimento do FGTS da competência de **07/2023**. (*)

(*) Antecipar o recolhimento, se não houver expediente bancário no dia indicado (Feriado Municipal).

Elaborado com base na legislação vigente em 30/06/2023.

Sérgio Gazzana

Consultor do SINCODIV-RS

Fone: (51) 3032.1083 sergiogazzana@hotmail.com